

DELIBERAÇÃO Nº 011/S/2020

DELEGAÇÃO DE BRAGA

MEMBROS ZELADORES

A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 2 do Artigo 5º e na alínea n) do nº 1 do Artigo 17º, e tendo em conta o estabelecido na alínea h) do nº 2 do Artigo 35º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa (DL n.º 281/2007 de 7 de Agosto), ouvido o Delegado Regional do Distrito de Braga e o Presidente da Delegação de Braga, os Membros Zeladores da Delegação de Braga são:

- Dra. Arminda Maria Garcia do Carmo Cunha;
- Prof. Dr. Carlos António Alves Bernardo;

Lisboa, 3 de Julho de 2020.



Francisco George

Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa